



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710

prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 121/PROGRAD/UFFS/2019**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **GCS340 Instalações Prediais: Ar Condicionado**, ofertado pelo Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Camile Melissa Grandó**, matrícula 1415610038, Processo 23205.002734/2019-41, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Luis Eduardo Azevedo Modler	1664113	Presidente
Luiz Felipe Leão Maia Brandão	2140601	Membro
Natália Biscaglia Pereira	2054969	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação